Prezado(a)s,

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC) da UNIRIO informa que está aberta a Chamada Pública para Credenciamento para compor o Núcleo Docente Permanente deste programa, respeitando-se o limite de 30% para professores externos à UNIRIO e o equilíbrio entre as linhas do programa.

Os novos docentes serão credenciados como colaboradores até que tenham um aluno sob sua orientação no PPGBMC, passando então para permanentes mediante o atendimento dos demais requisitos.

A documentação deve ser enviada para o e-mail da Coordenação do PPGBMC ppgbmc@unirio.br com cópia para  ppgbmc.secretaria@unirio.br entre os dias **dia 19 ao 28/05/2025 até as 17h.**

**Documentos necessários:**

- Carta de candidatura (máximo de 05 páginas) contendo: (i) trajetória científica, (ii) proposta de inserção no PPGBMC, indicando a linha de pesquisa, (iii) financiamentos obtidos e em vigor, (iv) infraestrutura disponível (espaço e equipamentos), (v) alunos de graduação e pós-graduação orientados e em orientação, (vi) disciplina(s) ministrada(s) na graduação, e (vii) possível indicação de candidato para o mestrado na próxima seleção (prevista para julho/2025);

- Currículo Lattes atualizado;

- Projeto de pesquisa com até 20 páginas;

- Proposta de disciplina eletiva para a pós-graduação;

- Indicação de disciplinas que já compõem a matriz do programa que poderia lecionar com justificativa.

**Requisitos:**

- Aderência do projeto proposto à uma das linhas de pesquisa do PPGBMC.

- Envolvimento do docente nas atividades da UNIRIO: inserção em grupo de pesquisa da UNIRIO cadastrado no diretório CNPq (líder ou colaborador), ter um projeto de pesquisa sob sua coordenação cadastrado na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO, ministrar disciplina na graduação.

- Produção científica: se faz necessário produção somando no mínimo 400 pontos conforme a tabela abaixo nos últimos quatro anos, sendo necessário, no mínimo, uma produção acima 1,80 por ano.

|  |  |
| --- | --- |
| Fator de Impacto no JCR | Pontuação |
| >4,8 | 100 |
| 3,5 – 4,8 | 90 |
| 2,35 – 3,49 | 80 |
| 1,80 – 2,34 | 70 |
| 1,20 – 1,79 | 50 |
| 0,75 – 1,19 | 30 |
| 0,5 – 0,74 | 10 |
| <0,5 | 5 |

Obs1: Depósitos de Patente e Patentes Concedidas receberão pontuação equivalente à publicações 3,5 e 4,8, respectivamente.

**O candidato deverá estar ciente que após 4 anos ele será reavaliado e que, além dos critérios acima, os seguintes critérios serão aplicados, sendo necessário cumprir pelo menos 5 pontos recredenciamento:**

1) Orientação concluída ou em andamento de alunos no PPGBMC no último quadriênio

2) Oferta de pelo menos uma disciplina anualmente

3) Participação em projeto de inserção social (ver documento de área da CAPES)

4) Financiamento externo a IES obtido no último quadriênio

5) Participação em comissão do PPGBMC.

6) Ser pesquisador produtividade (ou equivalente) CNPq e/ou CNE/JCNE

7) Participação como membro ativo em sociedades ou redes de colaboração internacional relevante para a CB1.

8) Produção científica: se faz necessário a produção de 4 artigos Qualis A.

**Requisito obrigatório**:

1. Manter o currículo Lattes atualizado;
2. Fornecer todas as informações solicitadas pela coordenação do PPGBMC para o preenchimento da Plataforma Sucupira referente ao quadriênio;
3. Verificar seus dados na Sucupira;
4. Ter ao menos uma publicação e/ou patente depositada e/ou concedida por ano de docente permanente.